



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA BC FRIO LTDA ME.**

**Processo 23073.012525/2017-96**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.000-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. José Malcher, nº 1716, Bairro de Nazaré, CEP 66060-230, nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 153.515.992-87, e CI nº. 1544266- SSP/PA, e a empresa **BC FRIO LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.437.908/0001-95 com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 1.785 A, Bairro Marco, na cidade de Belém, no Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS FERREIRA LOPES**, portador da Carteira de habilitação nº 03973103223 e do CPF 517.651.442-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2017**, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2017, que tem como objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, a serem EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA UFPA EM BELÉM E ANANINDEUA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, nos termos previstos da **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** e na forma do art. 57, II da Lei 8666/93, em face da justificativa constante à fl. 333 e 334 do processo nº 012525/2017-96.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **03/05/2019**.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA**

Deverá a empresa proceder a prorrogação da garantia com cobertura até a data **03/08/2019** na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e da Cláusula Sétima do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 03 de maio

de 2018.

  
**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO** Pereira da Silva  
**P/ CONTRATANTE** Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFPA

  
**BC FRIO LTDA ME**  
**P/ CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

Adriana Bastos Silva Cruz  
CPF nº: 717.045.312-68  
RG nº: 3297806

Cleo Lobato de Almeida  
CPF nº: 002.091.022-99  
RG nº: 5659298

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 11395/2018. Partes: F N Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 08.01-MOG. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Fernando Navarro Crespo Neto, por F N Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda, e Nelson José de Souza Júnior, pela UFPA.

**EXTRATO DE DISTRATO**

Processo: 21891/2017. Primeira Distratante: Universidade Federal do Pará. Segunda Distratante: Ensolaris - Projetos e Serviços de Engenharia Fotovoltaica - Ltda - ME. Objeto: Declaração de Quitação Plena das obrigações contraídas pela Segunda Distratante relativas ao Contrato de Prestação de Serviços de Inubação de Empresas de Base Tecnológica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 04/05/2018. Assinatura: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Primeira Distratante.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: 21891/2017. Primeira Distratante: Universidade Federal do Pará. Segunda Distratante: Ensolaris - Projetos e Serviços de Engenharia Fotovoltaica - Ltda - ME. Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Inubação de Empresas de Base Tecnológica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 04/09/2017. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Primeira Distratante, e Andreas Miranda Fenzl, pela Segunda Distratante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153063**

Número do Contrato: 20/2017.  
Nº Processo: 12525/2017-96.  
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 19437908000195. Contratado: B C FRIO LTDA - Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo à "Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração a serem executados nas instalações de Belém e Ananindeua". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019. Data de Assinatura: 03/05/2018.  
(SICON - 04/05/2018)

**EDITAL Nº 86, DE 3 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:  
Instituto Letras e Comunicação, para o Tema: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, processo nº 23073.005585/2018-33, objeto do Edital nº 35, de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2018. Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 87, DE 3 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:  
Instituto Letras e Comunicação, para o Tema: Língua Francesa e Literatura Francesa, processo nº 23073.005724/2018-29, objeto do Edital nº 35, de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2018.  
1º Lugar: Jorge Luiz Laureção de Oliveira (único candidato aprovado)

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 88, DE 3 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:  
Instituto de Ciências da Saúde, para o Tema: Parasitologia, Epidemiologia e Integração Acadêmico Profissional Farmacêutica, processo nº 23073.000121/2018-3, objeto do Edital nº 56, de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2018. Não houve candidato inscrito.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 89, DE 3 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018050700084

Instituto de Tecnologia, para o Tema: Sistemas Embarcados, processo nº 23073.002771/2018-11, objeto do Edital nº 35, de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2018.

1º Lugar: Josiane de Couto Rodrigues  
2º Lugar: Yuri Bittencourt Loureiro

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 90, DE 3 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o Tema: Ética Profissional e Serviço Social, processo nº 23073.005121/2018-27, objeto do Edital nº 56, de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2018.

1º Lugar: Ediane Moura Jorge  
2º Lugar: Thaize de Sousa Medeiros  
3º Lugar: Joyce Freitas Araújo Firmino  
4º Lugar: Larissa Marinho da Costa

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 91, DE 3 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:  
Campus Universitário Salinópolis, para o Tema: Matemática, processo nº 23073.004281/2018-59, objeto do Edital nº 35, de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2018. Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 92, DE 3 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:  
Campus Universitário de Marajó-Soure, para o Tema: Educação diferenciada em ambientes escolares e não escolares, processo nº 23073.010160/2017-46, objeto do Edital nº 246, de 03/08/2017, publicado no Diário Oficial da União em 04/08/2017. Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 93, DE 3 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:  
Campus Universitário de Tocantins-Carneté, para o Tema: História da Amazônia, processo nº 23073.000121/2018-31, objeto do Edital nº 56, de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2018.

Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

**EDITAL Nº 94, DE 3 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Arte, para o Tema: Ensino/Aprendizagem em Artes Visuais, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.025819/2017-88, objeto do Edital nº 281, de 12/09/2017, publicado no Diário Oficial da União em 13/09/2017.  
1º Lugar: John Fletcher Couston Junior.  
2º Lugar: Márcia Mariana Bittencourt Brito.  
3º Lugar: Rizzia Soares Rocha.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: 006505/2017. Partes: Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Termo de Rescisão ao Contrato nº 030/2017, celebrado entre a UFPA e Fadesp, tendo como objeto o Curso de Especialização em Gestão Ambiental - Tucuruí. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA e Roberto Ferraz Barreto, no exercício da diretoria da FADESP.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: 029022/2017. Partes: Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Termo de Rescisão ao Contrato nº 055/2017, celebrado entre a UFPA e Fadesp, tendo como objeto o Curso de Especialização em Bioestatística. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA e Roberto Ferraz Barreto, no exercício da diretoria da FADESP.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****EDITAL REITOR Nº 36, DE 3 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com alterações da Lei nº 9.849 de 26/10/99 e da Lei nº 12.425 de 17/06/11. Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU em 24/08/2009. Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU em 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, publicado no DOU em 04/03/2011 torna público torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O número de vagas, a respectiva área do conhecimento e a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no §2º do artigo 5º da Lei 8.112/90, ao Parecer nº 61/2012/DEPCONS/PGF/AGU e Parecer nº 074/2013/DEPCONS/CGU/AGU e Parecer nº 16/2013/DEPCONS/PGF/AGU, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição atendimento do concurso em relação aos outros candidatos.

1.3 A contratação será feita por um prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.4 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.5 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

1.6 O cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regulamentado pela Lei no 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, e o regime jurídico dos cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é o instituído pela Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013;
- se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 É proibida a recontratação do professor substituído com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

**3. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será feita na Secretaria do Departamento responsável pelo concurso, no Endereço listado no Anexo I.

3.2 Será aceita inscrição efetuada pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal (tipo sedex).

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na Secretaria juntamente com os documentos exigidos no item 3.3, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 3.2, deste Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.